



DECRETO Nº 002707/20 de 28 de Julho de 2020

Abre crédito adicional especial tendo, como fonte de recursos, o excesso de arrecadação

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce e autorização contida na Lei Municipal nº 000827/20 de 28 de Julho de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial o(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s):

2 - EXECUTIVO

2.12 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES

(992) 26.782.710.1066 - 4.4.90.51.00.00.00.1.066-0124 - Obras e Instalações 100.000,00

Total Suplementado: 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de excesso de arrecadação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

2 - EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 100.000,00

Total Excesso de Arrecadação: 100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Rio Doce/MG, 28 de Julho de 2020.

**WILSON TEIXEIRA
GONCALVES
FILHO:28344138604**

Assinado de forma digital por WILSON TEIXEIRA
GONCALVES FILHO:28344138604
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(EM BRANCO),
ou=16636540000104, ou=AC PRODEMGE RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, cn=WILSON TEIXEIRA GONCALVES
FILHO:28344138604
Dados: 2020.07.28 16:49:10 -03'00'

**Wilson Teixeira Gonçalves
Prefeito Municipal**